

## ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VERÃO VERMELHO

ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 130 – VERÃO VERMELHO,

CABO FRIO-RJ - CNPJ: 27.792.597/0001-00

---

### CARTA SOBRE O INEA

Por motivos alheios a nossa vontade seremos obrigados a encerrar as atividades da Estação de Tratamento de Água, **decorrente de denúncia junto ao Ministério Público em 2011**. Daquela época até a presente data a APROVVE tentou abster-se de cumprir a determinação de seu fechamento visando preservar o direito dos associados que há tantos anos desfrutam do referido serviço. Infelizmente esgotou-se a possibilidade de postergação da medida pois estamos sujeitos a pesadas multas, inicialmente de R\$70.000,00, e ter nossos poços e instalações interditados. Segue cópia da Notificação do INEA nº. 6644 de 31/03/2016. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como estamos trabalhando no sentido de aliviar os inevitáveis transtornos que a medida acarretará a todos, bem como providenciando a extensão do prazo para que haja tempo hábil para todos se cadastrarem na PROLAGOS. Ressaltamos que o INEA informou que o morador apresentando a referida Notificação junto a PROLAGOS agilizará a instalação.

Sem mais para o momento.

Cabo Frio, 01 de abril de 2016.



Assoc. Prop. do Verão Vermelho

Paulo Silvio Guimarães - Presidente

# inea



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Proc. nº \_\_\_\_\_

## NOTIFICAÇÃO

(SIGLA) (NÚMERO)  
Nº Suplas NOT/ 6644

01-NOME <u>Associação dos Proprietários do Vale Louro</u>		03-CPF / CNPJ <u>27.792.597/001-01</u>	
04-ENDEREÇO DA ATIVIDADE <u>Rod. Anacleto Pichoto, s/nº KM 130</u>			
05-UNIDADE	06-CÓDIGO DA UNIDADE	07-INSCRIÇÃO ESTADUAL	
08-BAIRRO / LOCALIDADE <u>TAUOIOS</u>		09-MUNICÍPIO <u>Cabo Frio</u>	11-CEP <u>28922-150</u>
12-ATIVIDADE PRINCIPAL <u>Captação de água de Poço, exceto Água Mineral</u>		13-CÓDIGO DA ATIVIDADE	
14-CONTATO/REPRESENTANTE <u>Paulo Silveira</u>	15-CARGO <u>Presidente</u>	16-TELEFONE (S) <u>22-2630-4416</u>	

17-FINALIDADE E DESCRIÇÃO  
A presente notificação tem por objetivo dar ciência ao notificado acerca de decisão tomada pelo INEA ou intimidar sobre as providências estabelecidas por órgão ambiental competente, a serem adotadas.

Fica a J. G.A. notificado de que deve ~~apenas~~ cumprir no prazo de 30 (trinta) dias os itens abaixo relacionados.

- Abster-se de usar água bruta do sistema alternativo (poço) para consumo e higiene humana.
- INUTILIZAR e/ou APRESENTAR licença de operação para Estação de Tratamento de água.

18-TÉCNICO DO INEA <u>Valdeir Dias da Silva</u>	19-DIVISÃO <u>Suplas</u>	20-MATRÍCULA <u>391169-0</u>
21-CARGO <u>Deputado I</u>	22-DATA <u>31/03/2016</u>	23-ASSINATURA 

24-OBSERVAÇÕES  
Posto Avançado do INEA. Rua José Antonio Sampaio, nº 06 - Parque Riviera - Cabo Frio - RJ

25-DATA <u>31/03/2016</u>	26-NOME <u>PAULO SILVIO GUIMARÃES</u>	27-ASSINATURA 	28-CARGO <u>PRESIDENTE</u>
------------------------------	--	-------------------	-------------------------------

(1ª Via - Autuado / 2ª Via - Processo Administrativo / 3ª Via - COGEFIS / 4ª Via - Órgão de Origem)

22-3665  
2647-3850